



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Exmo. Sr.  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
DD Prefeito Municipal  
**NESTA**

Na condição de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, venho pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, autorização para a adoção de medidas competentes, objetivando a contratação empresa/mecânica especializada para o conserto da RETROESCAVADEIRA RANDON 4X4 TURBO – MODELO RD406 – ANO 2013.

Paim Filho/RS, 02 de julho de 2021.

**JUNIOR PAULO VINCEZI**  
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 016/2021;
- c) **Objeto:** Conserto da retroescavadeira Randon 4x4 turbo – modelo RD406 – ano 2013.
- d) **Valor:** R\$ 17.193,70 (dezesete mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos);
- e) **Fornecedores:** Mecânica Albani LTDA – CNPJ 12.076.640/0001.64
- f) **Embasamento:** Lei n. 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Paim Filho, RS, 15 de julho de 2021.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



## **INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

**0701 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.**

**2039 – Manutenção Serviços Secretaria Agricultura**

**339030390000 – Materiais para manutenção de veículos**

**339039190000 – Manutenção e conservação de veículos**

Administração 2021-2024

*Mais próxima das pessoas!*

Paim Filho/RS, 15 de julho de 2021

---

**Ataise Perondi**  
**Contadora**



## **PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**OBJETO: CONserto DE RETROESCAVADEIRA RANDON 4X4 TURBO, MODELO RD406, ANO 2013**

### **I-) RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade da contratação de serviços e mão-de-obra para revisão, conserto e trocas de peças da retroescavadeira Randon 4x4 turbo, modelo RD406, ano 2013, que compõe o acervo dos bens do Município de Paim Filho.

### **II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

CONSIDERANDO que o valor total das despesas está orçado na monta de R\$17.193,70 (dezesete mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos).

CONSIDERANDO que foram coletados orçamentos distintos para a realização do mesmo serviço e desta forma será contratada a empresa que forneceu o orçamento com o menor valor.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II e art. 23, inciso II, a, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:  
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

CONSIDERANDO a plena vigência do Decreto nº 9.412/2018 que alterou os valores constantes no art. 23 da Lei 8.666/93, na forma abaixo:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

CONSIDERANDO que o valor da prestação de serviço a ser contratada está devidamente comprovada se encaixar na modalidade de dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente.

### III-) CONCLUSÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação do serviço pertinente ao reparo e manutenção da retroescavadeira Randon 4x4 turbo, modelo RD406, ano 2013, com a dispensa do procedimento licitatório, uma vez que revestido de legalidade frente a Lei de Licitações e Decreto Federal que alterou a Lei de Licitações.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 15 de julho de 2021.

---

Augusto Gabriel Beuren  
OAB/RS 99.156  
Assessor Jurídico

Administração 2021-2024

*Mais próxima das pessoas!*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Município de Paim Filho, através da Secretária de Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 012, de 04 de janeiro de 2021, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para o conserto da retroescavadeira Randon 4x4 turbo – modelo RD406 – ano 2013 de propriedade do município de Paim Filho/RS, que é utilizado para os serviços no meio rural do município, recuperação e aberturas de estradas rurais, escavo de terrenos, entre outras.

Cumprir destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Ademais, a lei autoriza a contratação direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometimento a segurança de serviços, equipamentos e outros bens, diante da impossibilidade da realização de um certame para, no tempo hábil, atender aquela necessidade, situação que dispensa o procedimento licitatório.

A contratação direta, com dispensa de licitação, em caráter emergencial, será para atender ao interesse do serviço público e para que não haja solução de continuidade.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Paim Filho/RS, 15 de julho de 2021.

### Membros da Comissão de Licitação

**GABRIELA URIO**  
Presidente

**JOÃO CARLOS ARCEGO**  
Membro

**FABIANE PIOVESAN**  
Membro

**EDER BESEGATO**  
Membro





**AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666 /93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Dispensa de licitação considerando, que o objeto a ser contratada é o menor preço entre três propostas apresentadas;
- c) Dispensa licitação considerando, a necessidade de realização de serviços de conserto, troca de peças e revisão retroescavadeira Randon 4x4 turbo – modelo RD406 – ano 2013, sendo:

Item	Descrição	Empresa	Valor Total R\$
01	<b><u>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA:</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preenchimento com solda dos alojamentos das buchas, incluindo serviço de torno;</li><li>• Substituição do kit de embuchamento da lança traseira e sapatas;</li></ul>	<b>Mecânica Albani LTDA – CNPJ 12.076.640/0001.64</b>	R\$ 2.800,00
02	<b><u>PEÇAS:</u></b> Substituir kit de embuchamento da lança traseira e sapatas: <ul style="list-style-type: none"><li>• 66 buchas;</li><li>• 25 pinos;</li><li>• 2 rótulas de giro</li></ul>	<b>Mecânica Albani LTDA – CNPJ 12.076.640/0001.64</b>	R\$ 14.393,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Substituir buchas do pistão de articulação; Materiais de insumo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Graxa;</li><li>• Materiais de limpeza;</li><li>• Gás oxigênio para solda</li><li>• Estopas;</li></ul>		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>		<b>17.193,70</b>

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

**0701 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.**

**2039 – Manutenção Serviços Secretaria Agricultura**

**339030390000 – Materiais para manutenção de veículos**

**339039190000 – Manutenção e conservação de veículos**

Por fim, que seja encaminhado ao setor administrativo para elaboração da minuta de contrato.

Paim Filho RS, 15 de julho de 2021.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



### DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 016/2021; **Objeto:** Conserto, troca de peças e revisão retroescavadeira Randon 4x4 turbo – modelo RD406 – ano 2013; **Valor:** R\$ 17.193,70 (dezesete mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos); **Fornecedores:** Mecânica Albani LTDA – CNPJ 12.076.640/0001.64; **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II. Paim Filho-RS, 15 de julho de 2021.

